



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.415/21

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 5079/2018, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

DENOMINA SERVIDÃO ALCYNA TEIXEIRA DO NASCIMENTO O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

Art. 1º. Fica denominada Servidão Alcyra Teixeira do Nascimento o logradouro público com início na Rua Manoel Soares de Mello (ponto de coordenadas UTM E= 358.918,751 e N= 7.754.084,711) e término sem saída (ponto coordenadas UTM E= 358.948,966 e N= 7.754.110,693) no Bairro Santo Antônio.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 26 de Março de 2021.

Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Emanuel Zouain
2º SECRETÁRIO

Leandro Piquet Bastos
3º SECRETÁRIO

